



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Presentes na Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração  
Pública Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2016.

23 de fevereiro de 2017

**NOME LEGÍVEL**

Cleverton Melo

MARINES BOFF GERMARDT

Manoel Pinon

Eugenio K. N. da Silva

Ricardo Gymkhana

Mariza Medeiros

Guilherme P. Vaz

Lívia G. Jon Petersen.

Rodrigo Correia

CRISTO RUSTICO

Maria L. de Carvalho

Aparecida Carl.

Dione Giestene Jomes

Jef Cavalcante

Quee

GERI NATALINO DUTRA

Fernand. C. Tamapha.

Carolina Zanlo

Wilson Macari

OLIVIO Chiodatto

Neivar Barrozo

DR.

stéfano



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Presentes na Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração  
Pública Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2016.

23 de fevereiro de 2017

**NOME LEGÍVEL**

Felipe Senna de BS

Nelson BORTANI

Weronice J. Burchi

Felipe Rapis de Mello

Luciano de França

José Renato da Rosa

Aline Monika Barão

Rodrigo Oliveira

Helena de F.S. Ribas

Marcia Inácio

Malvina O. Colle

Após constar

Luciana de O. Copatti

Verde Meire Secoel

Paulo Vicente Stefanini secret. esporte e liga  
Gonçalo Cobalho

Anuska Guedeski

Leila Mara Klaus

Thioldo + Zilphi



# Câmara Municipal de Pato Branco

## Estado do Paraná

**Presentes na Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2016.**

23 de fevereiro de 2017

**NOME LEGÍVEL**



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo,  
juntamente com o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças,  
vereador Marco Antonio Augusto Pozza, conforme dispõe a  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para a  
**Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal**  
relativa ao 3º quadrimestre do ano de 2016.

*Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 - 13h30min  
Local: Rua Arariboia, 491 - Pato Branco - Paraná  
(Plenário de Sessões da Câmara Municipal)*

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6826 | Pato Branco, 14 de fevereiro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 066.17**

Objeto: Execução de obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Pato Branco, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: CAIXA. Preço Máximo Admitido: R\$ 9.414.505,14. Disponibilidade do Edital: de 15/02/2017 até o dia 16/03/2017. Abertura da Licitação: 14h30 do dia 17/03/2017. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br>.

**Luciano Valério Bello Machado**  
Diretor Administrativo

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.****SÚMULA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Copel Geração e Transmissão S.A., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a Renovação de sua Licença de Operação nº 7131, válida até 02/07/2017 para a USINA EÓLICO-ELÉTRICA DE PALMAS (UEE PAL), localizada no município de Palmas, no Estado do Paraná.

**ADITAMENTO N° 01****CONCORRÊNCIA COPEL SGD170012/2017**

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., através da Divisão Administrativa Oeste – VADOES, comunica a existência de aditamento da Concorrência COPEL SGD170012/2017. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica, com rede energizada até 13,8kV. Área de abrangência da Divisão de Execução de Manutenção Pato Branco – VMTPTO, equipe com sede em Pato Branco PR, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US. Data da Sessão de abertura de propostas: alterada para às 9h00 do dia 21 de março de 2017. Alteração no item 8.1. e ANEXO X do Edital. Todas as demais condições constantes do edital e anexos permanecem inalteradas. Retirada do edital e aditamento nº 01: download no site [www.copel.com/licitacoes](http://www.copel.com/licitacoes). Informações: telefone (45) 3220-2090 ou e-mail: licita.cascavel@copel.com

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

*Aditivo nº 03 – Contrato nº 103/2015 – Pregão 060/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 004/2017 e de comum acordo entre as partes, fica substituído o item 62, (ambulância, modelo Fiat Ducato multi jtd- ANW-5587) a partir de 23 de janeiro de 2017 ou da vistoria do veículo até o dia 08 de Julho de 2017, pelo veículo (Gol – BBA-7383). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.*

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE  
ESTADO DO PARANÁ****PORTRARIA N° 1275/2017**  
**DATA: 13.02.2017**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 06.02.2017 a funcionária pública do Município a Senhora LINDAMIR HOFMÃ SCHUASTZ, portadora do CPF nº 031.353.019-07 e Cédula de Identidade RG nº 8.511.534-0, expedida pela SESP/PR, como responsável para operar os serviços de "Ouvidoria SUS" no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através da Ouvidoria SUS instituída pela Lei 1372/2013 de 02.05.2013.

Art 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 925/2014 de 08.04.2014, retroagindo seus efeitos a 06.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS****Portaria N° 059/2017 - Data: 13/02/17**

Súmula: Nomeia Viviane Martinelo para o cargo de Psicóloga.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 14/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

**Portaria N° 058/2017 - Data: 13/02/17**

Súmula: Concede Gratificação para Simone Sabino Scalco.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 14/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

**Portaria N° 057/2017 - Data: 13/02/17**

Súmula: Exonerar por motivo de falecimento o Servidor Municipal Ivair de Lima Brizola.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 14/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

**Decreto N° 060/2017 - Data: 13/02/17**

Súmula: Conceder licença maternidade à servidora Carmen Lúcia Santos Gonçalves de Oliveira.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 14/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

**Editorial de Convocação N° 06/2017 - Data: 13/02/17**

Súmula: Convoca Sandra Mara Ribeiro Schaus para o cargo de secretária escolar . A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 14/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro – Pato Branco – PR  
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665  
E-mail: [conselhosaudede@patobranco.pr.gov.br](mailto:conselhosaudede@patobranco.pr.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros da Comissão de Finanças, do Conselho Deliberativo e população em geral, para Reunião da Comissão de Finanças a realizar-se no dia 16/02/2016 (Desseste de Fevereiro de Dois mil e Desseste) – Quinta-feira, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, 411, 2º andar (edifício da Vigilância Sanitária), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

**01** – Análise e apreciação dos relatórios de Empenho do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, referente ao meses de Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017.

**02** – Análise e apreciação dos relatórios de Empenho do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, dos meses do terceiro quadrimestre de 2016.

**03**- Assuntos gerais.

Pato Branco, 13 de Fevereiro de 2016.

Maria Júlia V. S. Cassol  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR****AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 – PMR**

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço por lote.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de assessoria ao município em questões relativas ao fundo de participação dos municípios no ICMS, cujo escopo está definido no termo de referência.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 02 de março de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 02 de março de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de fevereiro de 2017.

**LUANA KRUG**  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – PMR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torno público a Homologação do Pregão Presencial nº 001/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio, luvas e bainha, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa:

Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda, no valor total de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Renascença, 13 de fevereiro de 2017.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito Municipal

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo, juntamente com o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Marco Antonio Augusto Pozza, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para a Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal relativa ao 3º quadrimestre do ano de 2016.

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 - 13h30min  
Local: Rua Ararioba, 491 - Pato Branco - Paraná  
(Plenário de Sessões da Câmara Municipal)



Palmas, 30 de janeiro de 2017.  
**DR KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
Contratante

**IL G COMERCIAL LTDA ME**  
Contratado

## Irdes promove reunião geral nesta quinta-feira

Cristina Vargas  
cristina@diariodosudoeste.com.br

Nesta quinta-feira (16), às 8h30, no auditório Sesi/Senai Pato Branco, o Irdes (Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social), com sede em Pato Branco, presidido pelo empresário Cláudio Petrycoski, realiza uma reunião geral de trabalho.

Na oportunidade serão abordados temas como: Aproveitamento do Soro do Leite, Proposta Sudoeste 2030 e Pato Branco 2022, além de debate sobre temas de interesse público. Segundo os organizadores, o assunto do dia será: "O jovem: seus desafios, seus problemas, suas oportunidades. Como empodera-lo?".

O Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social tem como precedência o Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, fundado em 14 de dezembro de 2000, e que desde 14 de agosto de 2013 tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e sócio-ambiental integrado e sustentável.

O Irdes é um movimento da comunidade, composto pelas pessoas e entidades dos municípios do Sudoeste, com objetivo de contribuir o futuro voltado ao desenvolvimento, de forma integrada e sustentável. Sua missão é fomentar as ações que viabilizem políticas de desenvolvimento econômico e social públicas dos municípios da região, e que se traduzam em melhoria da qualidade de vida da população.

A visão dos dirigentes é que a entidade se construa em referência na articulação e execução de ações, que beneficiem o desenvolvimento sustentável na região do sudoeste do Paraná.

## Audiência pública para prestação de contas

Na próxima quinta-feira (23), às 13h30, a Câmara Municipal de Pato Branco realizará Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 3º quadrimestre do ano de 2016. O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo, e o presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Marco Antonio Augusto Pozza, convidam autoridades, lideranças locais, imprensa e a população em geral para acompanhar a prestação de contas do Município, que vai acontecer no Plenário de Sessões da Câmara Municipal, localizada na rua Arariboia, nº 491, Centro.

## Troco Solidário rende 23 mil à Fundação Sudoestina



A entidade recebeu um cheque simbólico de R\$ 23 mil

A diretoria da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, de Pato Branco, recebeu na segunda-feira (13), um cheque simbólico de R\$ 23 mil de representantes de uma loja de departamentos de Pato Branco, arrecadados através da campanha Troco Solidário, referente ao segundo semestre de 2016. Segundo a presidente da Fundação, Sandra Borba, e a secretária, Neuza Giordani, o valor será utilizado para a aquisição de um veículo que proporcione mais segurança aos colaboradores. A campanha do Troco Solidário foi instituída na loja em 2010, com o objetivo de converter em doação, os centavos de troco dos clientes no pagamento de suas compras. (Cristina Vargas)

## Carnaval Social em Pato Branco

Nesta quinta-feira (16), às 15h, na Associação do Bairro Cristo Rei, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco realizará o Carnaval Social, com atividades de recreação para famílias atendidas pelos projetos sociais desenvolvidos pela municipalidade. O objetivo é a confraternização entre as famílias.

# Prêmio Destaque Empresarial será na próxima quarta-feira

Cristina Vargas  
cristina@diariodosudoeste.com.br

A maioria das mesas para o Prêmio Destaque Empresarial 2016, que será realizado na noite de 22 de fevereiro, próxima quarta-feira, no Clube Pinheiros, em Pato Branco, já foi comercializada.

Segundo Bruno D'Ávila, executivo da Acepb (Associação Empresarial de Pato Branco), entidade promotora do evento, restam cerca de 20% das mesas para serem comercializadas, as demais já foram vendidas. Interessados em adquirir mesas devem entrar em contato na Acepb, através do telefone (46) 3025-1237.

Nesta edição do Prêmio serão conhecidos os destaques empresariais em 50 categorias. Foram convidadas para participar do evento 150 empresas, sendo as três selecionadas de

cada uma das categorias.

Para a escolha das empresas, a entidade realizou pesquisa popular na internet. "O questionário teve a finalidade de selecionar as empresas que se destacaram no ano de 2016. Houve mudança na metodologia da pesquisa, que passou a ser totalmente online e não mais presencial, como antes. A medida foi aplicada para dar mais agilidade ao processo e atingir um número maior de participantes na pesquisa", destacou Bruno. Esta será a 4ª edição do prêmio, que ao longo dos anos já premiou empresas e profissionais dos diversos setores da economia local.

Durante a cerimônia de lançamento do Prêmio, o presidente da Acepb, Luiz Antunes, contou que houve uma série de alterações na metodologia do Prêmio, o que dá a certeza de um resultado ainda melhor, valo-

rizando empresas e empresários que geram emprego e renda em Pato Branco. Bruno ressaltou que nessa edição do Prêmio, a comissão organizadora não realizará a homenagem especial a um pato-branquense, como aconteceu no ano passado, quando frei Policarpo foi homenageado pela entidade por ter sido um empreendedor na sua atividade religiosa.

Ele também recebeu a honraria de Personalidade do Ano, escolhido pelos membros da Acepb, pela sua trajetória.

Na edição passada, que premiou os profissionais liberais mais lembrados em 2015, em 48 categorias, os agraciados foram: Deocir Antonio Filippini, Evandro Merlo, Andrey Herget, Mauricio Capelezzo, Nereu Faustino Ceni, Kalu Chueiri, Ronaldo Pagliarini, Vandré Luiz Da Rocha (Kiko), Valmir Tartari, Mauro An-

tonio Rostirolla, Jefferson Correia, Cláudio Petrycoski, Everton Lozapio, Itamir Vio-la, Julinho Tonus, Silvana Tonelli, Leandro Ceni, Sandro Cervi, Edna Vieira Mendes, Jorge Jefferson, Joao Evanildo Pichetti, Mauro Lopes, Regina Aparecida Ampessan Melani, Larissa Lamp, Clairton Andrade - Branca, Jose Luiz Cossa, Juliano Mitrut, Amanda Cristina Valentim, Andreiti De Souza Dalló, Vinicius Júlio Camargo, Mauricio Cândia, João Petry, José Alfredo Wittmann, Paulo Roberto Mussi, Abraão Miguel Hay Neto, Alderico De Toni, Valéria Terezinha Rossoni, Eli-sângela Veronese, Mario da Trindade, Eucir Brocco, Edico Comiran, Valmir Dallacosta, Aldir Vendrusculo (Carrapicho), Edmundo Martignoni, Altemiro Cavalheiro (Chaverinho), Roberto Ivan Rossatti, Gabriel Oltramari (Tio Gabi) e Natalia Bruna Duz.

## Construindo o Saber começa atividades de 2017

Facebook/Construindo o Saber



Cristina Vargas  
cristina@diariodosudoeste.com.br

que logo teremos atividades, acompanhem tudo pelas redes sociais, contamos com vocês", disse Beto Stanqueviski, coordenador do projeto Construindo o Saber, no facebook do projeto.

O Construindo o Saber é um projeto que tem como objetivo "alimentar as crianças com conhecimento, através da educação e do estudo. (...) Despertar as crianças para que visualizem um futuro melhor. Que elas tenham condições de se tornarem bons seres humanos, é a missão de todos que conseguiram galgar seu sucesso, sendo por forças próprias ou através de auxílio de terceiros", destacou o coordenador.

As empresas interessadas podem fazer parte das ações, basta entrar em contato através do telefone (46) 3025-8950. "Para voluntários informamos

O Construindo o Saber é um projeto que conta com o auxílio de voluntários

**VIAÇÃO SUDOESTE®**  
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS

"encomendas por ônibus e furgões,  
linhas diárias para Curitiba e Cascavel"

Encomendas filial em  
Pato Branco  
3223-5554

FONE/FAX: (46) 3520-3223  
Av. Luiz Antonio Faedo, 2332 - Fco. Beltrão - PR  
www.viacaosudoeste.com.br

Vereadora destaca o trabalho e os 112 anos do Rotary Internacional

As ações de inclusão social desenvolvidas pelo Rotary com o objetivo de fazer o bem no mundo foram destacadas na sessão da quarta-feira (22) da Câmara de Pato Branco pela vereadora Marilene Boff Gerhardt (PSDB). No espaço do grande expediente, ela apresentou como é feito, realizado o trabalho voluntário.

Em Pato Branco, a iniciativa de apoio à comunidade conta com sete clubes, sendo que uma está em fase de formação. As entidades reúnem mais de 200 profissionais, associados. Entre os voluntários estão jovens que têm atuação efetiva no processo de inclusão.

Em seu pronunciamento, a vereadora disse que estar fazendo uma homenagem à família rotária de Pato Branco, porque a entidade internacional está completando 112 anos.

Segundo ela, o trabalho voluntário tem beneficiado inúmeras entidades, por exemplo, a Missão Vida Nova, Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, escolas, enfim atividades que fomentam a cidadania. Visando integrar à comunidade, o Rotary criou o Núcleo Rotário de Desenvolvimento Comunitário (Nrdc), o único em funcionamento do Distrito Rotário 4640, no bairro Alto da Glória. (Assessoria).

# Receita Federal libera programa para Imposto de Renda

Marcilei Rossi com  
Agência Brasil  
marcilei@diariodosudoeste.com.br

A Receita Federal liberou na manhã dessa quinta-feira (23) o PGD (Programa Gerador da Declaração) do Imposto de Renda da Pessoa Física. Assim o contribuinte pode baixar o programa e preparar a própria declaração que tem prazo de entrega estipulado de 2 de março a 28 de abril.

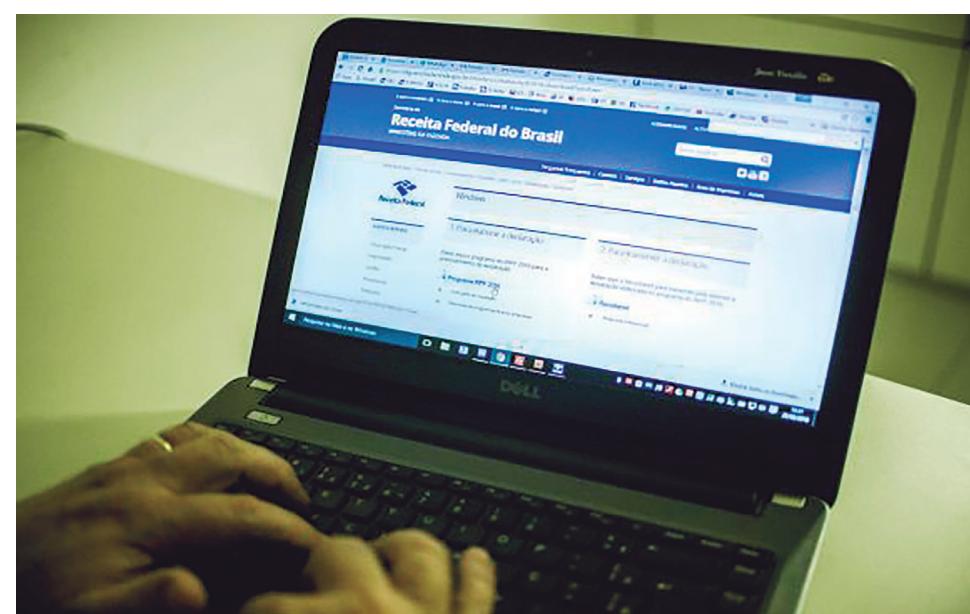
Passado o período regular de declaração, o contribuinte que entregar o IR (Imposto de Renda) após o dia 28 de abril estará sujeito a multa de 1% ao mês sobre o imposto devido. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74, enquanto o máximo corresponde a 20% sobre o imposto devido.

## RESTITUIÇÕES

**Como em anos anteriores as restituições do IR Pessoa Física serão efetuadas em lotes. Ao todo serão sete, entre junho e dezembro. O valor ficará à disposição do contribuinte na agência bancária indicada na declaração. Idosos, pessoas com alguma deficiência física ou mental ou doença grave têm prioridade na restituição.**

### Cronograma:

- 1º lote - 16 de junho
- 2º lote - 17 de julho
- 3º lote - 15 de agosto
- 4º lote - 15 de setembro
- 5º lote - 16 de outubro
- 6º lote - 16 de novembro
- 7º lote - de dezembro



Somente na delegacia de Pato Branco, estima-se que ocorram cerca de 37 mil declarações

Nos casos que o contribuinte tem direito à restituição, a multa será deduzida do valor a ser devolvido. A multa também será aplicada no caso das declarações que não resultem em imposto devido.

A estimativa da Receita Federal é receber este ano 28,3 milhões de declarações, o que representa um acréscimo de 1,2% com relação ao montante recebido em 2016 (27,96 milhões).

Em Pato Branco, o Sescap-PR (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná), e a delegacia da Receita Federal realizaram uma espécie de lançamento oficial da liberação do PGD e repassaram as principais mudanças à imprensa nessa

quinta-feira.

O coordenador da delegacia da Delegacia da Receita Federal de Pato Branco, Vande Marcio Tscha, revela que, em 2016, 34.744 contribuintes realizaram a transmissão de dados do IR durante o período estabelecido pela Receita e cerca de 3 mil entregaram com atraso.

Tscha aponta que para este ano não deve haver um grande aumento de declarações no município, portanto, são estimadas na área da delegacia da Receita Federal de Pato Branco a entrega de cerca de 37 mil declarações de pessoas físicas.

O coordenador da delegacia também orienta que contribuintes e profissionais que realizam o repasse das informações do Imposto de Renda busquem baixar o programa e começem a se

preparar para a transmissão de dados.

Tscha explica que o programa a ser usado este ano para o IR tem mudanças no comparativo dos anos anteriores. Entre as principais mudanças está a unificação de dados em um único programa, o que desobriga o uso do Receita Net. "Até o ano passado o contribuinte tinha que baixar dois programas, agora não é mais necessário".

A coordenadora da Câmara Setorial de Contabilidade do Sescap-Pr de Pato Branco, Eunice Cavalli Duarte comenta que a grande vantagem do programa que começou a ser baixado na quinta é atualizado no mesmo programa, não sendo necessário baixar a cada atualização, o que promete dar mais agilidade nas declarações.

## QUEM DEVE DECLARAR

A declaração é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis superior a R\$ 28.559,70; quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte com soma superior a R\$ 40 mil; quem obteve qualquer ganho capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto, ou fez operações em bolsa de valores, de mercadorias, de futuro.

Nos casos de atividade rural, o contribuinte que teve renda bruta superior a R\$ 142.798,50 deve declarar, ou mesmo que não tenha atingido esse valor, porém, pretenda compensar prejuízos da atividade do ano de 2016.

Também deve fazer a declaração, o contribuinte que até 31 de dezembro tenha tomado posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua de valor superior a R\$ 300 mil.

## Tabela de IR

Eunice também comentou que para a declaração deste ano, o governo não atualizou a tabela do IR, o que segundo ela gera uma defasagem de 83% e que na prática deve aumentar o número de contribuintes que vão pagar o imposto. "Era esperado um reajuste (tabela) que não ocorreu", lamenta a coordenadora.

# Executivo realiza audiência pública do 3º quadrimestre de 2016

Marcilei Rossi  
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Durante a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2016, realizada na Câmara Municipal de Pato Branco na tarde da quinta-feira (23), o Executivo apresentou dados referentes à arrecadação no período, cerca de R\$ 91,740 milhões; das despesas, cerca de R\$ 80,989 milhões, resultando em um superávit de cerca R\$ 10,7 milhões.

A diretora de Programas e Metas do Município, Márcia Fernandes de Carvalho, a quem coube a apresentação da movimentação do 3º quadrimestre, destacou que "obviamente foi um ano aquém do que dese-

jávamos", pontuou falando que essa quebra de expectativa é reflexo do momento nacional e nem tanto municipal.

Porém, ao realizar um comparativo com outros municípios, Márcia disse que "o município conseguiu dar conta de fazer um fechamento de forma razoável, cumprindo com as responsabilidades", disse listando o compromisso com folha de pagamento, obras em andamento, saúde e educação.

Muito embora os olhos estejam voltados para a audiência, a equipe do Executivo já está trabalhando para no início de março passar a desenvolver reuniões para o PPA (Plano Plurianual).



Na foto: Executivo realizando audiência pública no auditório da Câmara Municipal de Pato Branco. Na foto: Executivo realizando audiência pública no auditório da Câmara Municipal de Pato Branco.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 64/2017/GP

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2017.

MAPA  
Câmara Municipal de Pato Branco PR

Protocolo Geral

-17-fev-2017-15:56-07742-12

Exmo. Senhor  
CARLINHO ANTONIO POLAZZO  
Presidente da Câmara Municipal  
PATO BRANCO - PARANÁ

Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente, para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, cópia da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2016, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da administração municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 – LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas.

Reiteramos que a Audiência supracitada, como já definido pela própria legislação e em consenso com esta Casa Legislativa, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017 as 13h30min no plenário desta Casa Legislativa, reiterando a reserva do plenário desta casa com todos os equipamentos áudio visuais necessários para a apresentação de referida audiência, ficando desde já todos convidados para em querendo participar da aludida audiência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Augustinho Zucchi

Prefeito



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE / 2016**

## **ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE / 2016**

**ABERTURA DA SITUAÇÃO 2018/2016**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

### ■ Audiência Pública – Base Legal:

Art. 9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

> *'Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.'*

> Lei Municipal nº 2.766/07.

> Instrução Normativa nº 36/09 do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

# **ORÇAMENTÁRIO**

## **RECEITAS**

## **E**

## **DESPESAS**



MUNICÍPIO DE  
PATO BRANCO

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ARRECADADA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2016	91.740.209,38
DESPESA EXECUTADA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2016	80.989.943,54
SUPERÁVIT	10.750.265,84
CONVÊNIOS EMPENHADOS A RECEBER	768.756,18
SUPERÁVIT	11.519.022,02

-Há ainda convênios a receber, os quais já estão empenhados, portanto, integrando o montante da despesa, porém, a receita ainda não foi realizada, uma vez que isso somente acontecerá no momento do repasse de referidos recursos.

-Tais convênios são os seguintes:

-Parque Ambiental Vitorio Piasa. R\$ 768.756,18.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

5



MUNICÍPIO DE  
PATO BRANCO

## TOTAIS DAS RECEITAS ARRECADADAS

	Previsão Anual	Arrecadado no 3º Quadrimestre
<b>Receitas Correntes</b>	<b>318.796.261,92</b>	<b>88.608.684,26</b>
Tributária	71.902.629,04	13.226.456,79
Contribuições	3.488.380,00	2.141.711,31
Patrimonial	2.115.550,00	630.917,66
Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00
De Serviços	1.117.000,00	169.271,10
Transferências Correntes	230.585.402,88	63.628.018,93
Out. Receitas Correntes	8.487.300,00	8.812.308,47
Receitas de Capital	16.421.446,73	8.970.978,88
Operações de Crédito Interna	4.553.252,47	1.278.887,63
Alienação de Bens	382.800,00	0,00
Transferências de Capital	11.485.394,26	7.692.091,25
Transferências Intergovernamentais	35.200,00	0,00
Transferências de Convênios	11.450.194,26	7.692.091,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>335.217.708,65</b>	<b>97.579.663,14</b>
Deduções da Receita FUNDEB	-19.729.930,00	-5.832.261,39
Demais Deduções	-20.000,00	-7.192,37
<b>TOTAL</b>	<b>315.487.778,65</b>	<b>91.740.209,38</b>

## **DESCRIÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 6**

**RECEITAS CORRENTES** - Registra o valor total da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes.

**RECEITA TRIBUTÁRIA** - Registra o valor total da arrecadação da receita tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria).

**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES** - Registra o valor total da arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

**RECEITA PATRIMONIAL** - Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

**RECEITA DE SERVIÇOS** - Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - Registra o valor dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independente de contraprestação direta de bens e serviços.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - Registra o valor total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

**RECEITAS DE CAPITAL** - Registra o valor total da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

**ALIENAÇÃO DE BENS** - Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - Registra o valor total das transferências de capital para outra esfera de governo (intergovernamentais), instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS** – Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviço, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações

particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas correntes.

**DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB** - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%.

## **DESCRÍÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE N° 7**

### **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)**

- Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.

### **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO (IRRF)** - Registra o valor da arrecadação de receita do Imposto de Renda sobre pagamento de salários, inclusive adiantamentos de salários a qualquer título, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, soldos, pró labore, remuneração indireta, retirada, vantagens, subsídios, comissões, corretagens, benefícios da previdência social e privada (renda mensal), honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho e as decorrentes de fretes e carretos em geral.

### **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS (ITBI)** - Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.

### **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)** - Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.

**TAXAS** - Registra o valor total das receitas de taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. Tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis; não relacionados com medição de consumo, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. Ex.: Alvará, vigilância sanitária, taxa de embarque, eventos, cultura, agricultura, educação, esporte. Grifo nosso.

**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** - Registra o valor total da arrecadação com contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas. De competência da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. É arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, e terá como limite total a despesa realizada.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**RECEITAS PRÓPRIAS ARRECADADAS  
DE CONTRIBUIÇÕES**

	<b>Previsão Anual</b>	<b>Arrecadado no 3º Quadrimestre</b>
Contribuição para iluminação pública	<b>3.488.380,00</b>	<b>2.141.711,31</b>
<b>Total da Receita de Contribuição</b>	<b>3.488.380,00</b>	<b>2.141.711,31</b>

8

**Contribuição para iluminação pública:** Esta receita refere-se a:

- COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica – R\$ 2.124.964,68;
- COSIP - Cobrança no carnê do IPTU – R\$ 16.746,63

## **DESCRIÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 08**

**CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -**  
Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/02.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -** Registra o valor total da arrecadação com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional.



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

## RECEITAS PRÓPRIAS ARRECADADAS

### PATRIMONIAL

	Previsão Anual	Arrecadado no 3º Quadrimestre
Receitas Imobiliárias	495.000,00	88.865,41
Remuneração de depósitos bancários vinculados	419.450,00	369.467,09
Remuneração de depósitos bancários não vinculados	1.200.000,00	169.602,80
Outros Fundos de Investimentos	1.100,00	2.982,36
<b>Total da Receita Patrimonial</b>	<b>2.115.550,00</b>	<b>630.917,66</b>

9

**Receitas Imobiliárias:** Refere-se a receita de aluguel da rodoviária – R\$ 9.218,05 Lanchonete Café da Praça – R\$ 9.963,48; Concessão Lanchonete Ginásio Dolivar Lavarda – R\$ 3.367,00; Aluguel Teatro R\$ 7.356,90; Outras Receitas de Aluguel R\$ 58.959,98.

**-Outros Fundos de Investimento:**

-Refere-se a aplicação de recursos da Casa Abrigo – R\$ 2.075,03 e Liberdade Cidadã R\$ 907,33

## **DESCRIÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 09**

**RECEITAS IMOBILIÁRIAS** - Provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.

**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS** - Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados, tais como: Royalties, FUNDEF, Fundo de Saúde, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), FUNDETUR, etc.

**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS** - Registra o valor da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de recursos não vinculados, inclusive recursos próprios.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**RECEITAS PRÓPRIAS ARRECADADAS  
DE SERVIÇOS**

	Previsão Anual	Arrecadada no 3º Quadrimestre
Serviços de Transporte	451.000,00	74.593,03
Serviços Administrativos	66.000,00	688,75
Serviços Recreativos e Culturais	600.000,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	93.989,32
<b>Total da Receita de Serviços</b>	<b>1.117.000,00</b>	<b>169.271,10</b>

10.

**• Serviços de Transporte**

*Justificativa – A receita arrecadada aqui refere-se a taxa de embarques R\$ 55.609,000 e a Receita de Transporte Aéreo no valor de R\$ 18.984,03.*

**• Serviços Administrativos**

*Justificativa – Receita de fotocópias oriundas da cultura R\$ 138,25; além da Receita de cartão (carteirinha) de biblioteca R\$ 550,50.*

**• Serviços Recreativos e Culturais**

*Justificativa – Compreende as receitas oriundas do teatro municipal.*

**• Serviços de Saúde**

*Justificativa – Compreende as receitas de prestação de serviços para:*

- Vitorino – R\$ 61.100,00;
- Mariópolis – R\$ 18.100,00
- Palmas – R\$ 13.442,40
- Jupiá – R\$ 1.346,92

## **DESCRIÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 10**

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE** - Registra o valor total da arrecadação de serviços de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo, especiais e tarifa de pedágio.

**SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS** - Registra o valor total da arrecadação da receita de serviços recreativos e culturais prestados. Receita proporcionada pela exploração de instalações para recreação, prática desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos culturais e esportivos).

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - Registra o valor total da arrecadação de serviços administrativos (atividades de apoio administrativo de caráter não-tributário) executados por organizações de qualquer natureza prestados diretamente aos usuários, tais como: a) serviço de expedição de certificados; b) serviço de registro, renovação, vistoria, licença, cadastramento, etc.; c) datilografia, digitação, microfilmagem, photocópias, cópias heliográficas, fotostáticas, etc.; d) tarifa de inscrição em concursos. e) tarifa de administração de serviços; f) venda de editais.

**OUTROS SERVIÇOS** - Registra o valor total da arrecadação de outras receitas de serviços não classificados nos itens anteriores. (Observar o § 2º, do Art. 4º, da Instrução Técnica nº 20/2003-TC).



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS E FEDERAIS**  
**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

	Previsão Anual	Arrecadado no 3º Quadrimestre
<b>FPM</b>	45.000.000,00	14.586.315,47
<b>ITR</b>	400.000,00	95.119,13
<b>Transferências - Compensação Financeira</b>	356.000,00	118.906,50
<b>Fundo Exportação - IPI Sobre Exportação</b>	1.200.000,00	192.389,48
<b>ICMS - Lei 87/96 - ICMS Desoneração</b>	1.200.000,00	100.039,72
<b>ICMS</b>	52.935.584,30	13.221.266,67
<b>IPVA</b>	17.000.000,00	1.059.517,18
<b>Transf. ao SUS</b>	58.369.390,00	18.369.584,75
<b>Trans. Estadual SUS</b>	397.320,00	2.694.737,22
<b>Transf. a Assist. Social</b>	679.550,00	401.431,47
<b>Transf. a Educação</b>	4.494.668,10	1.373.116,49
<b>Transf. ao FUNDEB</b>	36.107.000,00	9.139.610,10
<b>Demais Transferências</b>	12.445.890,48	2.275.984,75
<b>Total de Transferências Correntes</b>	<b>230.585.402,88</b>	<b>63.628.018,93</b>

**Demais Transferências :** Registra o valor total dos recursos para atender as demais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, não incluídas nos itens anteriores. (observar o § 2º, do Art. 4º, da Instrução Técnica nº 20/2003-TC).

**Justificativa:** compreende a receita:

- Transferências Conims – R\$ 309.091,56;
- Transferência a Instituições privadas (Sanepar) – R\$ 110.621,12 ;
- Transferência de Programas da União e do Estado – R\$ 105.199,02 (Transporte Estadual)
- Doações FIA – R\$ 69.445,44;
- Conta-partes FEX R\$ 138.048,63;
- Cota Parte FPM 1% - R\$ 1.506.614,18;
- Transferências FEAS – R\$ 30.000,00;
- Projeto Técnico Social Loteamento São Pedro R\$ 5.754,78;
- Cota –Parte intervenção de domínio econômico – R\$ 248,02;
- Demais transferências R\$ 962,00;

**Transferências - Compensação Financeira**

- A receita refere-se a Cota-Parte fundo especial do petróleo - R\$ 118.906,50;

## **DESCRIÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 11**

**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) -** Registra o valor total das receitas recebidas através de cota-partes do fundo de participação dos Municípios.

A conta poderá ser transformada em sintética para atender os desdobramentos de interesse da Administração.

**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)** - Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural. A conta poderá ser transformada em sintética para atender os desdobramentos de interesse da Administração.

**COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO** - Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para exportação.

A conta poderá ser transformada em sintética para atender os desdobramentos de interesse da Administração.

**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRADO ICMS-DESONERAÇÃO- L.C. Nº 87/96 -** Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo à Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A conta poderá ser transformada em sintética para atender os desdobramentos de interesse da Administração.

**COTA-PARTE DO ICMS** - Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo Estado.

A conta poderá ser transformada em sintética para atender os desdobramentos de interesse da Administração.

**COTA-PARTE DO IPVA** - Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo Estado.

A conta poderá ser transformada em sintética para atender os desdobramentos de interesse da Administração.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO** - Registra o valor total dos recursos de transferidos do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável, Transferências de Alta e Média Complexidade, Outros Programas Financiados por repasses regulares e

automáticos). Os recursos relativos a pagamentos diretos da União pela remuneração de serviços produzidos deverão ser classificados no código 1600.05.00 – Serviços de Saúde.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS** - Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE** - Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas FNDE.

ALTERADA em face da Portaria nº 78/04, de 10/02/2004.

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** - Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEF, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEF.

**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO** - Registra o valor total dos recursos para atender as demais transferências da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não incluídas no item anterior.

(Observar o § 2º, do Art. 4º, da Instrução Técnica nº 20/2003-TC)

<b>MUNICÍPIO DE PATO BRANCO</b>		
<b>RECEITAS PRÓPRIAS ARRECADADAS: OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		
	<b>Previsão Anual</b>	<b>Arrecadado no 3º Quadrimestre</b>
Multas e Juros de Mora	2.194.750,00	631.890,70
Receita da Dívida Ativa	4.640.850,00	714.796,54
Indenizações e Restituições	204.200,00	6.861.486,54
Receitas Diversas	1.447.500,00	604.134,69
<b>Total de Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.487.300,00</b>	<b>8.812.308,47</b>

12

• **Multas e Juros de Mora**

*Justificativa – Diz respeito as penalidades decorrentes da inobservância de normas, possuindo arrecadação variável.*

• **Receita da Dívida Ativa**

*Justificativa – Há lei de parcelamento prevendo a diluição em até 60 meses, em face disso, não há a possibilidade de arrecadar o previsto em 12 meses.*

• **Indenizações e Restituições**

*Justificativa - Rest. Correios R\$ 5.681,16; Restituição de Convênios R\$ 40.152,86; Compensação entre RGPS E RPPS R\$ 6.804.062,67; Indenizações por danos causados ao Patrimônio Público R\$ 1.968,93 Restituição PRODEAGRI R\$ 1.005,29, Restituições de Depósito Judicial R\$ 537,66, Restituição de Contra partida de Convênios R\$ 8.077,97;*

• **Receitas Diversas**

*Justificativas – Receitas tais como, Receitas Faltas injustificadas R\$ 366.136,22; Vale transporte R\$ 208.008,59; Multas Procon R\$ 41,79; Multas Diversas – R\$ 20.906,10; Receita Execução Fiscal Itaú – R\$ 3.344,77; Impugnações e imposições R\$ 5.697,22;*

## **DESCRÍÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 12**

**MULTAS E JUROS DE MORA** - Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. **Adotada para o RPPS pela Portaria MPS nº 66/2005.**

**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA** - Registra o valor total da arrecadação da receita da dívida ativa constituídas de créditos da fazenda pública, de natureza tributária e não tributária e de contribuições, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos na forma de legislação própria, após apurada sua liquidez e certeza.

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** - Registra o valor total da arrecadação da receita com indenizações e restituições. No exercício de 2008 passou a contabilizar a receita relativa a antiga **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** – que registrava o valor total da arrecadação com a receita proveniente de compensação entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**RECEITAS DIVERSAS** - Registra o valor total da denominação reservada a classificação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores, mediante a criação de conta com título apropriado. Nota: no caso de cobrança de taxa para financiamento de mercadorias ou feiras, ou taxa de ocupação de logradouros públicos, a receita deve ser classificada como tributo, em conta própria.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **RECEITA DE CAPITAL**

	<b>Previsão Anual</b>	<b>Arrecadado no 3º Quadrimestre</b>
Operações de Créditos (Ag Fomento PR)	4.553.252,47	1.278.887,63
Alienação de Bens	382.800,00	0,00
Transferências de Capital	11.485.394,26	7.692.091,25
Transferências Intergovernamentais - SUS	35.200,00	0,00
Transferência de Convênios	11.450.194,26	7.692.091,25
<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>16.421.446,73</b>	<b>8.970.978,88</b>

13

- **Operação de Crédito:** Registra a receita oriunda de operação de crédito interna realizada pela entidade junto a Agentes Financeiros. No caso em tela a operação é referente a:
  - Pavimentação asfáltica da Rua Ival – R\$ 1.278.887,63
- **Transferência de Convênios:** Refere-se a transferência dos seguintes convênios:
  - UBS Industrial – R\$ 131.800,00;
  - Escola Veneza – R\$ 101.820,94;
  - Construção 3 Escolas R\$ 643.291,22;
  - Complexo Esportivo Frei Gonçalo – R\$ 349.492,50;
  - Asfalto Estrada Azelino Dalla Costa R\$ 433.334,67;
  - Canal de Drenagem do Córrego Fundo R\$ 614.388,32;
  - Convenio Infra Estrutura Urbana R\$ 5.417.963,60

## **DESCRIÇÃO DA RECEITA – REFERENTE AO SLIDE Nº 13**

**SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS** - Registra o valor da arrecadação da receita de serviços financeiros provenientes da execução de garantia em operações de crédito interna.

**ALIENAÇÃO DE BENS** - Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS** - Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos participes, destinados a custear despesas de capital.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **LIGA DE FUTEBOL**

- **Divisões:** Corintiana e Capital
- **Horário das Partidas:**
- **Varzeas de Teresina e Encantado**
- **Participação como Presidente**



## DESPESAS EXECUTADAS

	Fixado para o Ano	Executado no 3º Quadrimestre
Despesas Correntes	267.215.701,47	74.502.109,08
Despesas de Capital	31.003.212,35	6.487.834,46
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>299.218.913,82</b>	<b>80.989.943,54</b>

## **DESCRIÇÃO DA DESPESA – REFERENTE AO SLIDE Nº 15**

**DESPESAS CORRENTES** - Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**DESPESAS DE CAPITAL** - Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - Reserva gráfica de dotação, para fins de suplementação orçamentária, utilizável nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, ou Portaria nº 163/2001. **Não prevista nas Portarias MPS nº 916/2003 e 66/2005.**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **TOTAIS DAS DESPESAS CORRENTES**

	Fixado para o Ano	Executado 3º Quadrimestre
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	<b>91.655.736,41</b>	<b>33.581.293,63</b>
Aposentadorias e Reformas	1.485.000,00	508.513,80
Pensões	286.000,00	86.021,25
Obrigações Patronais	21.868.770,74	7.781.327,29
Sentenças Judiciais	121.000,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal	2.470.900,00	673.012,38
Juros da Dívida Contratada	3.520.000,00	700.312,96
Material de Consumo	34.585.740,52	2.828.994,42
Transf. a Instit. Sem fins lucrativos	2.021.500,00	31.871,76
Outros Serviços de Terceiros P.Física	7.205.490,00	1.453.731,09
Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	81.623.174,63	20.767.820,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.628.700,00	921.139,46
Outras Despesas Correntes	18.743.689,17	5.168.070,71
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>267.215.701,47</b>	<b>74.502.109,08</b>

16

### **Outras Despesas Correntes:** Refere-se as seguintes despesas:

- Rateio Consórcios (demais) - R\$ 1.391.185,88;
- Rateio Consórcios (pessoal) - R\$ 179.196,92;
- Auxílio Alimentação - R\$ 799.555,59;
- Auxílio Transporte (vale fácil) - R\$ 363.896,28;
- Indenizações Restituições - R\$ 405.989,66;
- Despesas de Locomoção (com Transporte Escolar) - R\$ 516.390,40;
- Materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita - R\$ 1.467.630,01;
- Demais - R\$ 44.225,97.

## **DESCRIÇÃO DA DESPESA – REFERENTE AO SLIDE Nº 16**

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL** - Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilidação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilidação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilidação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

**APOSENTADORIAS E REFORMAS** - Registra o somatório das despesas com compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS, em conformidade com a Lei nº 9.796/1999, naqueles que efetuarem diretamente o pagamento de benefícios de aposentadorias.

**PENSÕES** - Registra o somatório das despesas com compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS, em conformidade com a Lei nº 9.796/1999, naqueles que efetuarem diretamente o pagamento de benefícios de pensões decorrentes de aposentadoria.

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** - Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

**SENTENÇAS JUDICIAIS** - Despesas resultantes de: a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT; b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; c)

cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Adotada para o RPPS pela Portaria MPS nº 66/2005.

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL** - Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO** - Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

**MATERIAL DE CONSUMO** - Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

**TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS** - Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** - Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos;

locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS** - Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Registrar o valor das despesas outras despesas de exercícios anteriores. Incluída pela Portaria MPS nº 66/2005.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **TOTAIS DAS DESPESAS DE CAPITAL**

	<b>Fixado para o Ano</b>	<b>Executado no 3º Quadrimestre</b>
<b>Total Investimentos</b>	<b>24.468.212,35</b>	<b>5.679.328,68</b>
Obras e Instalações	13.051.650,00	5.338.163,90
Equip. e Mat. Permanente	9.942.562,35	331.209,38
Rateio pela participação consórcio	44.000,00	9.955,40
Aquisição de Imóveis	1.430.000,00	0,00
Inversões Financeiras	555.000,00	
Aquisição de Imóveis	555.000,00	0,00
Amortização da Dívida	5.980.000,00	808.505,78
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>31.003.212,35</b>	<b>6.487.834,46</b>

17

**Obras e Instalações:** Refere-se as seguintes obras:

- Pavimentação Asfáltica – R\$ 4.324.310,12;
- Paisagismo e Infra Estrutura do Centro de Convivência Frei Gonçalo R\$ 55.101,54;
- Refeitório e Central de GLP Escola Olavo Bilac R\$ 17.161,50;
- Construção da Unidade de Saúde Novo Horizonte R\$ 31.569,06;
- Canal de Drenagem – Córrego Fundo R\$ 19.147,59;
- Parque Ambiental Vitorio Piasa R\$ 886.068,47;
- Manutenção CMEIS – R\$ 4.805,62.

**Equipamento e Mat. Permanente:** Refere-se a aquisição de:

Aparelhos e Equipamentos para Esportes R\$ 6.442,84;  
Aparelhos e Utensílios Domésticos R\$ 9.548,80;  
Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto R\$ 4.278,00;  
Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos R\$ 145.786,35;  
Equipamentos de Processamento de Dados R\$ 133.708,39;  
Mobiliário em Geral R\$ 31.445,00;

## **DESCRIÇÃO DA DESPESA – REFERENTE AO SLIDE Nº 17**

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** - Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

**OBRAS E INSTALAÇÕES** - Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS** - Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **FINANCIAMENTOS DISPONÍVEIS E DÍVIDAS**

- ✓ Caixa e Bancos
- ✓ Dívida Interna



MUNICÍPIO DE  
PATO BRANCO

## SALDO DO DISPONÍVEL

ATIVO	Saldo em Agosto de 2016	Saldo em Dezembro de 2016
<b>DISPONÍVEL</b>		
Banco C/ Movimento	1.453.696,52	734.411,56
Banco c/ Aplicação	16.284.915,35	16.042.712,69
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>17.738.611,87</b>	<b>16.777.124,25</b>

19

### •Banco C/ Aplicação

*Justificativa: Este valor se deve ao fato de que o Município possui recursos aplicados os quais possuem liquidez imediata, ou seja, são recursos oriundos de projetos/convênios, dentre outras fontes, que estão aguardando licitação, ou outro procedimento para que seja utilizado o recurso disponível em conta.*

## **DESCRIÇÃO DO DISPONÍVEL – REFERENTE AO SLIDE Nº 19**

**BANCOS CONTA MOVIMENTO** - representa os valores monetários em poder de bancos, referentes a depósitos à vista.

**BANCOS CONTA APLICAÇÃO** - registra os recursos aplicados no mercado financeiro considerados de liquidez imediata.

**BANCOS CONTAS VINCULADAS** - representa os valores numerários depositados em contas bancárias, cuja movimentação obedece a disposições legais, regulamentares, conveniais vinculadas a finalidades específicas.

**REALIZÁVEL** - representa os créditos financeiros da Entidade junto a diversos devedores.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **SALDO DAS DÍVIDAS**

<b>PASSIVO</b>	<b>Saldo em Agosto de 2016</b>	<b>Saldo em Dezembro de 2016</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
Restos a Pagar - 2011	233.218,61	233.216,61
Restos a Pagar - 2012	200.325,40	200.325,40
Restos a Pagar - 2013	1.384.854,32	0,00
Restos a Pagar - 2014	1.579.358,41	69.025,02
Restos a Pagar - 2015	15.837.267,25	599.798,15
Consignações	1.231.810,66	11.663,60
Contas a Pagar Processadas do Exercício	5.518.466,52	5.974.333,31
Contas a Pagar Não Processadas do Exercício	12.737.834,19	14.496.396,16
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>38.723.135,36</b>	<b>21.584.758,25</b>

20

• **Consignações:** São valores retidos a serem repassados pelo Município a quem de direito.

• **Contas a Pagar Processadas do Exercício:**

- Estão inscritos empenhos referentes a:
  - Material de Consumo – R\$ 512.709,21;
  - Serviços de Terceiro Pessoa Física – R\$ 35.265,53;
  - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 714.923,41;
  - Obras e Instalações – R\$ 1.037.279,16;
  - Equipamentos e Material Permanente – R\$ 3.488,00;
  - Obrigações Patronais – R\$ 1.681.011,43
  - Demais (alimentação escolar, transporte escolar federal e estadual e outras) – R\$ 1.989.656,57.

• **Contas a Pagar não Processadas do Exercício:**

- Estão inscritos empenhos referentes a:
  - Material de Consumo – R\$ 1.261.137,17;
  - Serviços de Terceiro Pessoa Física – R\$ 8.082,92;
  - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 2.869.103,71;
  - Equipamentos e Material Permanente – R\$ 220.844,35;
  - Obras: 10.056.256,17;
  - Demais: 80.971,84.

## **DESCRIÇÃO DA DÍVIDA – REFERENTE AO SLIDE Nº 20**

**PASSIVO FINANCEIRO** - registra as contas representativas da dívida flutuante da Entidade.

**RESTOS A PAGAR** - registra os valores das despesas regularmente empenhadas e não pagas até o último dia de exercícios anteriores; reúne restos a pagar durante cinco anos, no máximo. Os pagamentos efetuados relativos a restos a pagar são classificados como despesas extra-orçamentárias. Os restos não pagos até o quinto ano serão revertidos como receitas diversas, depois de procedido o registro na conta de compensação. Desdobra-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, e estes, para fins de controles específicos, são agrupados por áreas de interesse gerencial.

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** - Registrar os valores das despesas empenhadas liquidadas e não pagas em exercícios anteriores.

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** - Registrar os valores das despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## SALDO DAS DÍVIDAS

<b>PASSIVO</b>	<b>Saldo em Agosto de 2016</b>	<b>Saldo em Dezembro de 2016</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		
Dívida por Contrato	31.664.701,59	32.843.613,41
Precatórios Trabalhistas	7.301.987,31	7.541.007,16
<b>Total do Passivo Permanente</b>	<b>38.966.688,90</b>	<b>40.384.620,57</b>

21

•Dívida por contrato – Produrb – Barracões Industriais, Sedu – Construção Escolas, Pavimentação de Vias urbanas;

•Obs: O Município possui depósito para pagamento imediato dos precatórios inscritos no valor de R\$ 7.378.550,19

## DESCRÍÇÃO DA DÍVIDA – REFERENTE AO SLIDE Nº 21

**PASSIVO PERMANENTE** - registra as dívidas com exigibilidade superior a doze meses e outras que dependam de autorização legislativa, tanto para sua constituição quanto para seu resgate.

**DÍVIDA FUNDADA INTERNA** - Registrar as dívidas com prazo superior a doze meses, contraídas dentro do território nacional. (Dívida por contrato; Parcelamento INSS; Parcelamento PASEP; Outros Parcelamentos da Dívida; Precatórios Trabalhistas).



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **ÍNDICES CONSTITUCIONAIS INVESTIDOS**

22





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM PESSOAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>3º QUADRIMESTRE 2016</b>
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>235.714.213,39</b>
<b>INVESTIMENTOS EM PESSOAL</b>	<b>117.602.285,81</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>49,89</b>



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

ESPECIFICAÇÃO	3º QUADRIMESTRE 2016
<b>RECEITA BASE PARA INVESTIMENTO EM SAÚDE -</b> 15%	<b>134.130.778,65</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>34,50</b>
<b>VALOR INVESTIDO EM SAÚDE</b>	<b>46.275.149,77</b>

24

**Receita Base para investimento em saúde:** *compreende as seguintes receitas:*

- impostos;
- Dívida Ativa do IPTU e do ISS;
- Multas e juros do IPTU, ISS e da DÍVIDA ATIVA;
- ITR;
- IPVA;
- FPM;
- IPI;
- ICMS;
- ICMS Desoneração.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **COMPARATIVO DE INVESTIMENTO A MAIS EM SAÚDE**

- INVESTIMENTO A MAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL EXIGIDO POR LEI – PERÍODO JAN/16 A DEZ/16
- **Exigido por Lei R\$ 20.119.616,80**
- **Investido R\$ 46.275.149,77**
- **INVESTIMENTO A MAIS R\$ 26.155.532,97**
- **Média Mensal a mais de R\$ 2.179.627,14**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## **DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO**

<b>RECEITA BASE PARA INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO - 25%</b>	<b>134.130.778,65</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>29,97</b>
<b>VALOR INVESTIDO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>40.202.380,44</b>

26

**Receita Base para investimento em educação:** compreende as seguintes receitas:

- impostos;
- Dívida Ativa do IPTU e do ISS;
- Multas e juros do IPTU, ISS e da DÍVIDA ATIVA;
- ITR;
- IPVA;
- FPM;
- IPI;
- ICMS;
- ICMS Desoneração.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## COMPARATIVO DE INVESTIMENTO A MAIS EM EDUCAÇÃO

- INVESTIMENTO A MAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL EXIGIDO POR LEI – PERÍODO JAN/16 A DEZ/16

- Exigido por Lei R\$ 33.532.694,66
- Investido R\$ 40.202.380,44
- INVESTIMENTO A MAIS R\$ 6.669.685,78
- Média Mensal a mais de R\$ 555.807,14



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

## RISCOS FISCAIS PREVISTOS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	550.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas previamente indicadas	550.000,00
Desapropriação de Imóveis	1.000.000,00	Abertura de Crédito adicional a partir do cancelamento de dotações de despesas previamente indicadas	1.000.000,00
Intempéries	900.000,00	Intempéries	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.450.000,00</b>

### •Riscos Fiscais Previstos

*Justificativa – Não houve a execução de nenhum risco fiscal no período.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO										
RESUMO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2016										
Nº	Referência	Nome da Obra	Empresário	Valor Total da Obra	Valor Mecionado	Volume	Execução de Obra	Percentual	Status	
1	108/2014	Unidade Básica de Saúde do Bairro Fraron	Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP	R\$ 949.220,08	R\$ 817.420,08	540,40m³	Pintura Interna, Pintura Externa, Gramia, Paver.	95,00%	Em andamento	
2	108/2014	Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristovão	Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP	R\$ 933.186,67	R\$ 902.882,51	540,40m³	Pintura externa e interna, paver, gramia, torneiras, central telefônica, rack e entrada de energia.	96,75%	Em andamento	
3	2488/2013	Complexo Esportivo	Élos Engenharia Ltda	R\$ 1.326.806,27	R\$ 1.180.851,72	1375,50m²	Instalação motobomba, caldeiras, pintura interna, janelas de alumínio e de vidro, revestimento de piso em cerâmica, louças e acessórios sanitários, tomadas e interruptores de embutir.	90,00%	Em andamento	
4	189/2014	Escola do Bairro São Francisco	Fronter Engenharia de Obras Ltda	R\$ 1.083.104,77	R\$ 539.929,26	854,00m³	Emboço/Reboco paredes internas, reboco de teto, lastro de concreto e estrutura de cobertura e telhamento.	49,85%	Em andamento	
5	187/2014	Escola do Bairro Parque do Sol	Empremac Serviços e Obras Ltda	R\$ 3.955.025,80	R\$ 994.602,99	2945,00m²	Muro de Arrimo.	25,14%	Em andamento	
6	188/2014	Escola do Bairro São João	Tallento Construtora de Obras Ltda	R\$ 3.526.776,34	R\$ 989.459,53	2945,00m²	Estrutura metálica de cobertura, estrutura de concreto, laje pré-moldada e eletrodutos.	60,00%	Em andamento	
7	2590/2013	Creche do Bairro São Francisco	CasaAlta Construções Ltda	R\$ 1.502.590,00	R\$ 995.957,14	1282,57m²	Nada foi executado nesse periodo.	68,28%	Contrato Rescindido, será feita nova licitação da obra.	
8	138/2015	Canalização do Córrego Fundo	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 1.335.628,78	R\$ 814.272,68	-	Execução de estrutura do canal aberto e canal fechado com placas pré-moldadas de concreto.	60,97%	Em andamento	
9	111/2015	Reservatório de Cheias e Canalização do Rio Ligeiro	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 6.349.980,79	R\$ 1.393.267,48	54700,00m³	Nada foi executado nesse periodo.	21,94%	Paralisada	
10	15/2016	Reforma do Pronto Atendimento Municipal - PAM	S.A. - Foltimer Construção e Serviços - ME	R\$ 123.136,81	R\$ 123.136,81	785,90m³	Retirada e colocação de paver, pintura interna e externas, tela contra inseto, colocação de azulejos, portas das lreibras e grade de ferro.	100,00%	Concluída	
11	33/2016	Restaurante e Casa do Vigia - Parque Ambiental	Moldasa Ind. e Com. De Pré-Fab.	R\$ 915.757,49	R\$ 461.371,82	380,72m²	Emboço paredes externas e internas, contrapiso e regularização de piso, estruturas em madeira para cobertura, cobertura em telha cerâmica, revestimento em cerâmica paredes internas, rúfo, caixas e peitoril em granito - Casa do Vigia Execução de pilares, vigas e piso em concreto usinado, alvenaria e emboço/reboco nas paredes internas e externas, instalações hidrossanitárias, estrutura metálica de cobertura e telhamento em fibrocimento- Restaurante.	50,38%	Em andamento	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO											
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS											
RESUMO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2016											
Nº	Nº de Contrato	Obras	Empresariais	Valor Total Orçado	Valor Executado	Volume Executado	Período	Exercício do Período	Execução	Situação	
12	18/2016 - Lote 02	Reforma do Refeitório da Creche Imã Dulce	A.A. Catucci & Catucci Ltda - EPP	R\$ 212.484,70	R\$ 212.484,70	322,02m²			Revestimento cerâmico em paredes e pisos na parte interna, bancadas e divisórias em granito, esquadrias em alumínio, tela contra mosquito, paver em piso externo, guarda corpo em rampa externa, louças e acessórios para banheiro e pintura externa.	100,00%	Concluída
13	18/2016 - Lote 03	Reforma e Ampliação da Escola Olavo Bilac	A.A. Catucci & Catucci Ltda - EPP	R\$ 115.580,64	R\$ 115.580,64	104,65m²			Divisória, bancadas, peltori e soleira em granito, forro em PVC, revestimento cerâmico em paredes e pisos internos, janelas em alumínio, portas em madeira, pintura externa e interna e louças sanitárias.	100,00%	Concluída
14	24/2016	Pista de Skate e Playground do Bairro Planalto	Vera Lucia Tonetti Maimann	R\$ 281.034,81	R\$ 13.038,00	1693,62m²			Nada foi executado nesse período.	4,64%	Em andamento
15	32/2016	Movimentação de Terra, Drenagem, Lagos e Pista de Caminhada - Parque Ambiental	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 3.715.383,49	R\$ 975.424,12	1072023,63m³			Serviços Preliminares, limpeza do terreno, troca de solo e revestimento em pedra argamassada.	28,25%	Em andamento
16	36/2016	Quadra Sintética, Playground e Academia da Terceira Idade - Alvorada	S.A. - Polimer Construção e Serviços - ME	R\$ 258.620,27	R\$ 204.460,10	1038,84m²			Nada foi executado nesse período.	79,06%	Em andamento
17	37/2016	Quadra Sintética, Playground e Academia da Terceira Idade - Jardim Floresta	Vera Lucia Tonetti Maimann	R\$ 258.229,10	R\$ 130.057,30	1517,51m²			Nada foi executado nesse período.	50,76%	Paralisada
18	39/2016	Pavimentação Asfáltica Comunidade Passo da Ilha	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 1.765.091,29	R\$ 1.763.318,35	40950,00m²			Pavimentação Asfáltica e grama.	100,00%	Concluída
19	41/2016	Pavimentação Asfáltica 5 milhões PARANÁCIDADE	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 5.267.443,50	R\$ 2.962.699,34	106844,00m²			Limpeza, Fresagem, Imprimação, Pintura de Ligação, Pavimentação Asfáltica.	56,24%	Em andamento
20	81/2016	Pavimentação Asfáltica 10 milhões PARANÁCIDADE - lote 01	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 5.080.850,52	R\$ 4.084.150,58	108027,40m²			Limpeza, Fresagem, Imprimação, Pintura de Ligação, Pavimentação Asfáltica.	80,38%	Em andamento
21	82/2016	Pavimentação Asfáltica 10 milhões PARANÁCIDADE - lote 02	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 5.289.630,98	R\$ 2.527.051,83	100869,00m²			Limpeza, Fresagem, Imprimação, Pintura de Ligação, Pavimentação Asfáltica.	47,77%	Em andamento
22	105/2016	Pavimentação Asfáltica na Estrada Municipal Azelino Dalla Costa - Comunidade São João Batista	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 1.820.163,77	R\$ 131.355,38	40727,40m²			Pavimentação Asfáltica e Sinalização vertical e horizontal.	100,00%	Concluída
23	32/2015 - Lote 02	Pavimentação com pedras poliedrinas, estrada rural ligado Comunidade São João Batista a Ponte do Rio Pato Branco	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 648.185,36	R\$ 101.284,15	21600,00m²			Execução de pavimentação com pedras poliedrinas	15,63%	Em andamento

Observações:



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**PROTOCOLADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.  
APRESENTADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**